

**PORTARIA Nº 194, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Transfere para a inatividade a Servidora VANILDA GARIBALDI DILKIN do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 010/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir para a inatividade a partir de 04/02/2020, VANILDA GARIBALDI DILKIN, matrícula nº 2600, portadora do RG nº 4.548.868-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 634.774.169-53, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – História 20h, Classe B, Nível IV, em 26.01.2009, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – História 20h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração